



Conselho Municipal de Saúde de Marialva
Rua Campos Sales nº. 425 – Fone/Fax: (044) 3232-1334
Marialva – Paraná

RESOLUÇÃO CMS Nº 003/2021

O Conselho Municipal de Saúde de Marialva – CMS, regulamentado conforme disposto no artigo 1º da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pela Lei Municipal nº 1.807, de 26 de setembro de 2013, no uso de sua competência regimental,

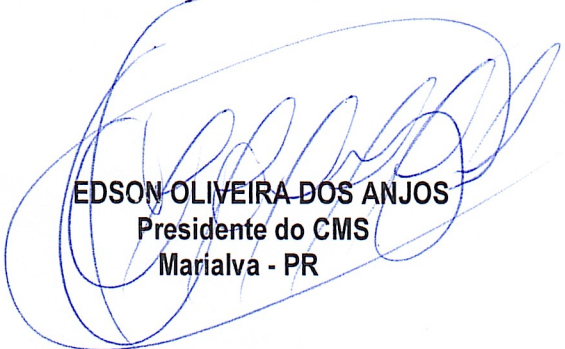
Considerando a Programação Anual de Saúde para o ano de 2021, foi protocolada na Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de 09/03/2021;

Considerando que a Comissão de Gestão em Saúde se reuniu com a Secretaria de Saúde, através do Google Meet para analisar a Programação Anual de Saúde, no dia 22/03/2021, às 15hs:00min;

RESOLVE:

Aprovar a Programação Anual de Saúde para o ano 2021.

Marialva, 26 de março de 2021.


EDSON OLIVEIRA DOS ANJOS
Presidente do CMS
Marialva - PR

Homologo a Resolução CMS nº 003/2021 nos termos do §2º, art. 1º, da Lei Federal nº 8142, de 28 de dezembro de 1990.


JOSÉ ORLANDO BENEDETTI VILLA
Secretário Municipal de Saúde
Marialva – PR